Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.074 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1988

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artº.1º.) - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o Credito Suplementar na importância total de CZ$ 5.200.000,00 (cinco milhões e Duzentos mil cruzados), as seguintes Dotações Orçamentárias:- RECURSOS PRÓPRIOS. -

GABINETE DO PREFEITO

Programa de Trabalho

2021.03070232.01 - Manutenção (Publicação de Atos Oficiais)

Elemento da Despesa

3132.00 - Outros Serviços e Encargos CZ$ 200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa de Trabalho

2022.03070212.01 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3120.00 - Material de Consumo CZ$ 200.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos CZ$ 149.675,00

Programa de Trabalho

2022.15824922.03 - Encargos com a Previdencia Social

Elemento da Despesa

3113.00 - Obrigações Patronais CZ$ 418.382,00

3253.00 - Salário-Familia CZ$ 195.125,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa de Trabalho

2023.03080212.01 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3111.02 - Vencimentos Fixos e Variáveis CZ$ 2.263.785,00

3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais CZ$ 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Trabalho

2025.15824922.03 - Encargos com a Previdencia Social

Elemento da Despesa

3113.00 - Obrigações Patronais CZ$ 115.458,00

3253.00 - Salario Familia CZ$ 36.372,00

Programa de Trabalho

2025.15824952.04 - Encargos com Inativos e Pensionistas

Elemento da Despesa

3251.00 - Inativos CZ$ 1.066.506,00

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Programa de Trabalho

2026.15760212.01 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3111.02 - Vencimentos Fixos e Variáveis Cz$ 454.697,00

Artº.2º.) - Os recursos para atender a presente Suplementação, são advindos da anulação total e parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Programa de Trabalho

2024.13754281.10 - Construção e/ou recuperação de Próprios Municipais

Elemento da Despesa

4110.00 - Obras e Instalações Cz$ 500.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Trabalho

2025.08421881.10 - Construção e/ou Recuperação de Próprios Municipais

Elemento da Despesa

4110.00 - Obras e Instalações Cz$ 2.200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Programa de Trabalho

2026.10603271.07 - Construção de Rede de Iluminação

Elemento da Despesa

4110.00 - Obras e Instalações Cz$ 500.000,00

Programa de Trabalho

2026.10603281.07 - Construção e/ou Reforma de Parques e Jardins

Elemento da Despesa

4110.00 - Obras e Instalações Cz$ 1.000.000,00

Programa de Trabalho

2026.16915751.08 - Melhoria do Sistema Rodoviário

Elemento da Despesa

4110.00 - Obras e Instalações Cz$ 1.000.000,00

Artº.3º.) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

Em, 17 de Novembro de 1988

José Antonio da Silva

José Antonio da Silva
-Prefeito Municipal-